



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000015/2024**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00789/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

SUPLEMENTACAO DE DOTACAO

**07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

07.019.18.541.0017.1021.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		110.000,00
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		55.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>165.000,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>165.000,00</b>

REDUCAO DE DOTACAO

**07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

07.019.18.541.0017.1021.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		165.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>165.000,00</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>165.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Abril de 2024

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL